TL680

PLANOS DO IN PARA CONTRABALANÇAR OU MANOBRAR A SITUAÇÃO POLÍTICA DURANTE A VINDA DO PARLAMENTO PORTUGUÊS A TIMOR LESTE.

Neste momento o IN, entre outras actividades, está :

1. Recrutando novos contingentes em Díli, Timor Leste, para posteriormente serem destacados a desempenhar diversas funções específicas estritamente relacionadas com a vinda do Parlamento Português a Timor Leste.

2. Treinando intensivamente vários grupos de pessoas com diversas especialidades da seguinte ordem :

a. "Regu Gelap" (coluna negra) é composto por combatentes rendidos ou capturados anteriormente na linha do combate e destinado a capturar vivo o Xanana Gusmão ou liquidá-lo fìsicamente (caso a primeira via não for possível) antes ou durante a vinda do Parlamento Português a Timor Leste. Este grupo, por um lado, foi forçado pelo IN a fazer isso em troca da sua liberdade ou integridade física. Por outro, o IN serve-se também deste grupo para manobrar politicamente a opinião pública quando o Líder da Resistência Nacional de Timor Leste, Xanana Gusmão, por infelicidade, for mesmo capturado vivo ou liquidá-lo fìsicamente. Pois com isto (captura ou liquidação física do Xanana Gusmão) pretende o IN justificar perante o mundo que tal acto não foi perpetrado pela ordem, deliberação ou cumplicidade da tropa indonésia em Timor Leste, mas sim cometido voluntàriamente por indivíduos que tempos antes foram os próprios soldados ou combatentes do Xanana Gusmão, os quais se insurgiram contra ele e a FRETILIN por terem optado no devido tempo o caminho da integração. E este grupo está forçadamente mentalizado para justificar daquele modo, caso ulteriormente for consultado ou entrevistado por elementos (jornalistas) quer a nível da Indonésia quer a nível internacional, e simultâneamente confrontando também isso com a tragédia da morte dos Presidentes ou figuras tais como John Kennedy e seu irmão Robert Kennedy dos Estados Unidos da América ou Rajiv Gandhi da Índia e outros, em que os seus algozes ou autores eram tão sòmente indivíduos particulares que nada tinham a ver com os respectivos governos. Em suma, o IN está muito preparado de antemão para qualquer eventualidade que surgir no futuro, porquanto ele sabe perfeitamente que, qualquer que seja a justificação ou argumento da sua parte, o mundo exterior não há-de acreditar nele e, pelo contrário, a Indonésia há-de ser acusada de cumplice ou autora do caso. Portanto, o IN pensa que isso é a razão ou base para ser justificada a todo o mundo contra toda e qualquer acusação daquela espécie. Este grupo, além da missão especial anteriormente referida, é também obrigado pelo IN a prestar serviços de inteligência (bufaria) e praticar o sistema de "petrus = pembunuhan misterius (execuções misteriosas) aos seus próprios conterrâneos tidos pelo IN como renitentes ou perigosos, subversivos ou traidores.

b. "Regu Railakan" (grupo relâmpago) é formado por elementos incautos ou pouco esclarecidos da população local (na sua maioria jovens pouco instruídos ou mesmo analfabetos) e treinado especialmente para provocar ou lançar distúrbios, agitações, ameaças ou terrores no seio do

Povo quer antes quer durante a vinda do Parlamento Português a Timor Leste. Este grupo é chefiado por um elemento natural de nome TOMÉ FELIPE GAMA, que também é elemento da tropa indonésia, e presta igualmente serviços de espionagem comum aos seus próprios conterrâneos de Timor Leste, espalhando em toda a capital (Dili). Além disso, este grupo é também utilizado pelo IN para fazer aprisionamento de todos os elementos acusados, após os mesmos terem sido indicados ou localizados.

c. "Regu Ninja/Petrus" (pelotão mascarado que encarrega das execuções misteriosas) é composto por elementos da tropa indonésia que patrulha a altas horas da noite as ruas principais e arredores de Dili e as casas do Povo. Este grupo, que é secundado por elementos integracionistas e outros, além de munido de pistolas ou mini pistolas automáticas (Mar'sMaj), aparelhos transmissores e receptores (HT), binóculos da noite (Night Spoon), gravadores ocultos e máquinas fotográficas com videos automáticos (Sony HI8 Handy Cam) importados para o efeito, é também munido de máscaras, facas, foices e machados ou outros instrumentos cortantes para arrombar as casas da população local durante a noite, lançando ou provocando-lhe ameaças, terrores e torturas (espancamentos físicos), sem ser reconhecido por este. O patrulhamento deste grupo faz-se durante a noite de carros sem as placas da matrícula e pintados variàvelmente de cores para não serem facilmente referenciados pela população local. Este grupo tem por missão específica executar serviços de espionagem especial e sistemàticamente praticar execuções misteriosas, assim como sequestros relativamente às pessoas que, por infelicidade, forem apanhadas desprevenidas nas ruas ou ruelas da capital pouco frequentadas ou isoladas (tanto de dia como durante a noite) e levadas posteriormente para sítios afastados de Dili (Taci-Tolo, Areia Branca e Hera), onde serão executados sem dó nem piedade. De dia, este grupo encontra-se disperso em todo o lado e disfarçadamente trajado à paisana quer a pé quer de carros ou motorizadas cujas placas da matrícula e cores são constantemente alteradas.

3. Além dos grupos acima mencionados, estão também sendo treinados pelo IN três outros grupos para formarem cordões ou fileiras durante a visita do Parlamento Português a Timor Leste no intuito de contrabalançar ou superar o ambiente político que porventura venha a existir na altura. Os cordões ou fileiras serão em número de três e a cada um compete a seguinte tarefa específica : o primeiro, o mais grosso, que vai ser composto por um grande número dos componentes daqueles grupos, contingentes naturais e dos elementos vindos das diversas partes da vizinha província indonésia, Nusa Tenggara Timur, (de preferência os que dominam bem a língua tetun, os quais serão distribuidos bonés com emblemas, bandeirolas ou bandeiras da FRETILIN que vão ser feitos ou fabricados em grande quantidade), irá gritar na chegada do Parlamento Português exigindo a integração de Timor Leste na Indonésia, a fim de o iludir que o próprio Povo optou livremente pela integração; o segundo e o terceiro, que vão ser constituídos também por uma parte daqueles grupos e contingentes, assim como doutros elementos da tropa indonésia, irão provocar distúrbios ou agitações, terrores ou ameaças no seio da massa popular e ao mesmo tempo entrando em cho-

que físico com os elementos da população que estiverem presentes na vinda do Parlamento Português, a fim de impedir que estes possam abafar as vozes ou gritos a favor da integração do primeiro cordão ou fileira. A par disto, no meio da confusão, vão eliminando fìsicamente elementos da população presentes porque os mesmos, além de pistolas ou mini pistolas automáticas (Mar's Mal), serão também munidos de facas com disparos automáticos e seringas contendo veneno. Nessa altura, intervirá o grupo de segurança para transferir o Parlamento Português para sítios isolados, apresentando-lhe argumentos da questão de segurança, e das mortes causadas aos elementos da população presentes, serão argumentados como actos de rivalidades entre grupos de elementos da população pró integração e pró independência de Timor Leste, todos eles simpatizantes da FRETILIN. Tal acto tem por finalidade criar uma má impressão ao Parlamento Português de que o Povo de Timor Leste não tem ainda a maturidade política para ser independente e de que reina uma instabilidade no Território, que logo o obriga a encurtar a sua estadia em Timor Leste, impossibilitando-o, assim, a não deslocar-se aos concelhos, postos, vilas ou povoações. Enquanto isto se desenrolar, existem grupos já treinados e bem postados (disfarçados de jornalistas) com a tarefa de fotografar ou televisionar todos os elementos da população predominantes na cena de sublevação ou pró independência de Timor Leste. E todos os concelhos ou postos no interior do Território serão completamente rodeados pelo resto da tropa, onde todos os elementos da população que tentarem deslocar-se a Dili para a recepção do Parlamento Português serão impedidos ou imediatamente abatidos sem dó nem piedade, caso os mesmos tentarem desobedecer as suas ordens.

4. O Comando da tropa indonésia em Dili, Timor Leste, neste momento está propondo ao Governo Central de Jacarta para fabricar em grande quantidade bandeiras, bandeirolas e bonés com emblemas da FRETILIN para no dia da vinda do Parlamento Português serem içadas nos sítios públicos, incluindo quartéis ou companhias militares, e distribuídos gratuitamente não só aos componentes dos grupos especiais referidos anteriormente mas também aos elementos do Povo de Timor Leste, aos elementos destacados das diversas partes da vizinha Província indonésia, Nusa Tenggara Timur, e aos elementos da tropa (que sabem bem a língua tetun) disfarçadamente vestidos a civil. Tal acção tem por objectivo manobrar a situação política e aparentemente iludir o Parlamento Português que afinal das contas todo o Povo de Timor Leste é de FRETILIN e optou livremente pela integração. E o IN irá servir-se disto para ulteriormente justificar perante o mundo exterior que o caminho da integração já é um facto consumado.

5. Todos os elementos do Povo que neste momento são considerados como suspeitos, subversivos ou traidores contra a tropa indonésia, os seus dados biográficos ou outros julgados indispensáveis são apenas computerizados, sem no entanto os mesmos serem capturados e detidos ou encarcerados. E o invasor faz isto simplesmente para não assustar a população local antes da vinda do Parlamento Português a Timor Leste, por um lado. Por outro, pretende com isto dar impressão ilusória ao mundo exterior (particularmente aos turistas estrangeiros que estão visitando Timor Leste) de que exis-

te realmente estabilidade no Território, porque o Povo quer a integração e, por isso, vive tranquilo sob o domínio da Indonésia. E todos os elementos do Povo que já têm os seus dados computerizados ou aqueles que vão ser apanhados durante ou depois da vinda do Parlamento Português a Timor Leste, serão sistemàticamente executados em grande escala logo após o regresso deste a Lisboa, Portugal, como tinham feito durante esse tempo nos diversos sítios de Timor Leste tais como, em maior destaque, em Dili (no edifício de Assistência Social em Caicoli, Ponte Cais, Lecidere, Tacitolo, Areia Branca, Hera,etc.), Craras (uma das povoações de Viqueque), Soro Karaik e Bui-Lico (Ainaro) e outros tantos.

6. O IN neste momento faz também planos sistemáticos de envio maciço dos jovens de Timor Leste habilitados com SD, SMP e SMA para outras partes da Indonésia como meio de dividir e neutralizar a força juvenil antes da vinda do Parlamento Português a Timor Leste. Assim, até aqui já se realizou o envio maciço de dois grupos (primeiro 132 e segundo 150) no total de 182 jovens de Timor Leste para sítios onde têm empresas particulares da filha do Soeharto, Siti Hardjanti Rukmana (Mbah Tutut), espalhadas na Indonésia. Entrtanto, tal facto foi grandemente divulgado ao público como medidas tomadas pelo Governo Indonésio para acabar com o desemprego em Timor Leste em relação aos jovens, principalmente. De entre os 182 jovens acima frisados, alguns tinham fugido posteriormente, de regresso a Timor Leste a expensas próprias, e outros tantos desistiram (grupo de 150) pouco antes da sua partida. Tudo isto foi devido aos maus tratos e às remunerações mal compensadas (em relação aos trabalhos que prestam) por aquelas empresas aos nossos jovens,pois anteriormente foi-lhes prometido facilidades de toda a ordem, além de bons salários mensais. Infelizmente, a ilha Batam,situada em Sumatra e perto do estreito de Malaca,que de antemão foi escolhida como local de concentração para os jovens, foi apenas uma pura táctica do IN para obter a aceitação desses jovens. O IN sabe perfeitamente que os jovens de Timor Leste quando estão juntos num só sítio constituem uma grande força e será difícil destruí-la, o que poderá influenciar a juventude indonésia ainda adormecida nos determinados sítios em que se encontram concentrados, por um lado. Por outro, por a ilha Batam ser mais perto de Singapura, os jovens poderão escapar com extrema facilidade para o estrangeiro. Enfim, o IN tem nisto como uma forma de destruir a unidade nacional para implantar pela força a sua política de "devide et impera". Os jeves que foram enviados, componentes dos dois grupos, neste momento encontram-se dispersos em pequenos grupos nos diversos sítios onde estão espalhadas as empresas privadas da filha do Soeharto acima mencionada. E estão a passar muitas dificuldades, maus tratos e repressão de toda a espécie.

7. Neste momento, para obter maior apoio e segurança no seio da população local como sendo "condição sine qua non" para a possível vinda do Parlamento Português a Timor Leste, o IN também actua do seguinte modo, entre outros, emite ordens para a Repartição competente de funcionalismo para:

a. Os funcionários públicos (Pegawai) dos concelhos ou de todas as Repartições existentes, que anteriormente foram [illegible]

terem participado nas actividades clandestinas, serem demitidos dos seus respectivos cargos. Os funcionários públicos que até à data já foram exonerados dos seus respectivos cargos são os seguintes, incluindo Chefes das Povoações: Concelho de Liquiçá conforme o despacho (Surat Keputusan) número SKG 515 de 18 de Junho de 1991.

No de ordem	Nome/NIP	Categoria/Posto	Função/orgo	natureza de pena	Ob.
1.	Gregório Nazizeno Mário dos Santos Nip 010098868	Penata Muda tk. I (III/b)	Kadis Pertanian Liquiçá	[illegible] cargo	
2.	Alarico Gonçalves Nip 010167780	Penata Muda Tk. I (III/b)	Kadis Kehutan an Liquiçá	Idem	
3.	Felisberto dos Santos Nip 010101340	Penata Muda (III/a)	Kabag Keuangan Pemda Liquiçá	Idem	
4.	Jacinto dos Santos Ribeiro Nip 010018851	Penata Muda (III/a)	Kasubsi Penagihan Dispenda Liquiçá	Idem	
5.	Agostinho dos Santos Nip 010192317	Juru Muda (I/a)	Kepala Desa Darulete, Maubara	Idem	
6.	Salvador da Silva Soares Nip 010167802	Juru Muda Tk. I (I/b)	Kepala Desa Vaviquinia, Maubara	Idem	
7.	Carlos Alberto Nip 010167686	Juru (I/c)	Kepala Desa Lisadila, Maubara	Idem	
8.	Liberato M.T. Sanches	-	Kepala Desa Gugliur, Maubara	Idem	
9.	Moisés dos Santos	-	Kepala Desa Vatuboro, Maubara	Idem	

Concelho de Bobonaro conforme o despacho (Surat Keputusan) número SKG 514 de 18 de Junho de 1991

10.	Basílio [illegible] Nip 010099925	Penata Muda (III/a)	Kabag Umum Pemda Bobonaro	Idem	
11.	Adão da Purificação Nip 010102004	Pengatur Tk. I (II/d)	Kaur Keuangan Bappeda Bobonaro	Idem	
12.	Cipriano Amaral Nip.010099053	Pengatur (II/c)	Kasub Kependudukan Bobonaro	Idem	
13.	Anacleto Barreto Nip 140127784	Pengatur Muda Tk. (II/b)	Kasubsi Penyuluhan Dinas Kesehatan Bobonaro	Idem	
14.	João da Costa Lopes Nip 010179496	Pengatur Muda Tk.I (II/b)	Kasubsi Perencanaan Jalan dan Jembatan Bobonaro	Idem	
15.	Victor dos Reis Nip 140113582	Pengatur Muda Tk.I (II/b)	Kaur Keuangan Dinas Kesehatan Bohonaro.	Idem	

B. Os funcionários públicos dos Concelhos ou de todas as Repartições existentes, que anteriormente foram mortos ou tidos como desaparecidos, serem todos transferidos para Dili (Biro Kepegawaian) como se fossem ainda vivos, a fim de aí serem feitos os seus vencimentos que serão entregues mensalmente às suas esposas viúvas. Tal facto é para granjear a estima das viúvas no sentido de esconderem informações a respeito dos seus respectivos maridos, mortos ou desaparecidos, quando mais tarde forem inqueridas pelos elementos de Organismos internacionais, especialmente Cruz Vermelha Internacional, Amnestia Internacional, etc. Os funcionários mortos ou desaparecidos que já têm despacho (keputusan) para serem transferidos para a Repartição competente (Biro Kepegawaian) que trata [illegible] deste género, entre outros, são os seguintes :

Concelho de Dili conforme o despacho (Keputusan) no. SKG. 472 de 14 de Junho de 1991:

No. de ordem	Nome/N IP	Categoria/Posto	Instância	Obs.
1.	Evangelino Maria Piedade Nip 01010310	Juru (I/c)	Dinas P dan K Tk. II Dili	
	Concelho de Viqueque (está ainda em processo) :			
2.	Júlio da Costa Soares Nip 131290458	Juru (I/c)	Dinas P dan K Tk. II Viqueque	
3.	Francisco Lebre Correia Nip 131290454	Juru (I/c)	Idem	
4.	Jeremias Soares Pinto Nip 010098314	Juru Muda Tk. I (I/b)	Idem	
5.	Caetano de Fátima Soares Nip 010098324	Juru Muda Tk. I (I/b)	Idem	
6.	Domingos Salsinha Nip 010168858	Juru Muda (I/a)	Pemda Tk. II Viqueque	
7.	Francisco Ximenes Nip 010168595	Juru Muda (I/a)	Idem	

8. Para as actividades da inteligência do IN no ano fiscal de 1991 é de Rp. 2.048.400.000,- conforme especificada na lista anexa e assinada pelo Chefe da Inteligência em Timor Leste Tenente Coronel, Gatot Porwanto. Este é coadjuvado pelo Capitao de Infantaria, Suwito, que é Comandante Operacional dos serviços de inteligência em todo o Território.